

CAPACITAÇÃO DAS UNIVERSIDADES PARA ADAPTAÇÃO DE SALAS ESPECIAIS PARA OS DEFICIENTES AUDITIVOS E VISUAIS

Ilanine Maria Julião Ramos – FACISA – ilanine@hotmail.com¹
Emmanuella Faissalla A. da Silva – FACISA- emmanuellafaissalla@bol.com.br²
Orientadora: Ghislaine Alves Barbosa – FACISA – ghisa.alves@yahoo.com.br³

O presente trabalho versa sobre a estrutura das salas de aula dos cursos de Direito e sua adequação à portadores de necessidades especiais. É certo que trazer sujeitos portadores de deficiências a um ambiente de igualdade intelectual e de harmonia nas nuances a serem ensinadas nas salas de aulas pelos docentes das graduações traz benefícios significantes para àqueles que necessitam de uma política educacional diferenciada.

Sabe-se que para os surdos o método de ensino, comparado com os ouvintes, e até mesmos com pessoas que possuem deficiência visual, se diferencia nos meios e formas, tendo em vista que o primeiro grupo aprende a escrita, por meio de códigos e símbolos, enquanto que os outros dois grupos aprendem pelo o ouvir.

O estudo abordará a problemática da inclusão social que hodiernamente vem trazendo benefícios aos acadêmicos que possuem algum tipo de deficiência. Corroborando com o a inserção da acessibilidade para os deficientes, a pesquisa, colaborar na ampliação de abrangência desse serviço.

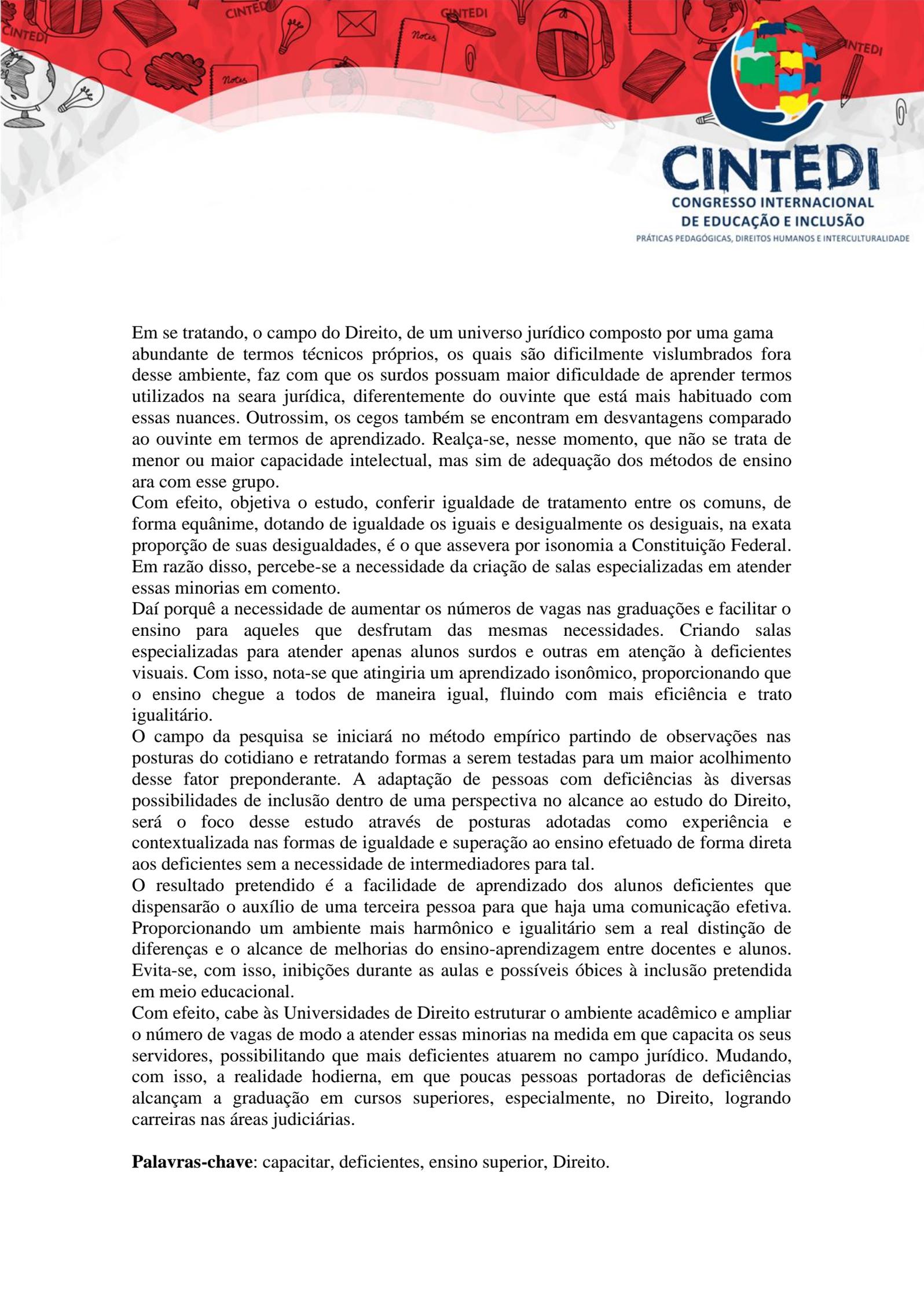
Diante disso, iremos trabalhar trazendo meios de disponibilizar um aprendizado de forma isonômica, proporcionando um ensino equitativo. Adequando os métodos de ensino das graduações àqueles que necessitam de maior atenção e, sobretudo, um maior acompanhamento nas atividades educacionais. Nesse sentido, o trabalho vem trazer uma nova perspectiva dos cotidianos de salas de aulas abarcando aqueles que devem ter um tratamento diferenciado.

Os surdos possuem uma forma diferenciada dos ouvintes no que se trata de aprendizado. Os ouvintes, predominantemente, aprendem pelo ouvir, enquanto que os surdos aprendem pelo o que veem, ou seja, aqueles compreendem que a junção das letras B e A torna-se a sílaba BA, ao ouvir a pronuncia dessas determinadas letras. Entretanto, os surdos aprendem que a motivada junção corresponderá a uma sílaba pelo meio da codificação. Assim, esse grupo aprende por meio de símbolos e códigos.

¹ Acadêmica do curso de bacharel em Direito pela Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas- FACISA. ilanine@hotmail.com.

² Acadêmica do curso de bacharel em Direito pela Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas- FACISA. emmanuellafaissalla@bol.com.br

³ Professora mestra da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas – FACISA. Advogada Especialista em Direito do Consumidor. ghisa.alves@yahoo.com.br.



Em se tratando, o campo do Direito, de um universo jurídico composto por uma gama abundante de termos técnicos próprios, os quais são dificilmente vislumbrados fora desse ambiente, faz com que os surdos possuam maior dificuldade de aprender termos utilizados na seara jurídica, diferentemente do ouvinte que está mais habituado com essas nuances. Outrossim, os cegos também se encontram em desvantagens comparado ao ouvinte em termos de aprendizado. Realça-se, nesse momento, que não se trata de menor ou maior capacidade intelectual, mas sim de adequação dos métodos de ensino para com esse grupo.

Com efeito, objetiva o estudo, conferir igualdade de tratamento entre os comuns, de forma equânime, dotando de igualdade os iguais e desigualmente os desiguais, na exata proporção de suas desigualdades, é o que assevera por isonomia a Constituição Federal. Em razão disso, percebe-se a necessidade da criação de salas especializadas em atender essas minorias em comento.

Daí porquê a necessidade de aumentar os números de vagas nas graduações e facilitar o ensino para aqueles que desfrutam das mesmas necessidades. Criando salas especializadas para atender apenas alunos surdos e outras em atenção à deficientes visuais. Com isso, nota-se que atingiria um aprendizado isonômico, proporcionando que o ensino chegue a todos de maneira igual, fluindo com mais eficiência e trato igualitário.

O campo da pesquisa se iniciará no método empírico partindo de observações nas posturas do cotidiano e retratando formas a serem testadas para um maior acolhimento desse fator preponderante. A adaptação de pessoas com deficiências às diversas possibilidades de inclusão dentro de uma perspectiva no alcance ao estudo do Direito, será o foco desse estudo através de posturas adotadas como experiência e contextualizada nas formas de igualdade e superação ao ensino efetuado de forma direta aos deficientes sem a necessidade de intermediadores para tal.

O resultado pretendido é a facilidade de aprendizado dos alunos deficientes que dispensarão o auxílio de uma terceira pessoa para que haja uma comunicação efetiva. Proporcionando um ambiente mais harmônico e igualitário sem a real distinção de diferenças e o alcance de melhorias do ensino-aprendizagem entre docentes e alunos. Evita-se, com isso, inibições durante as aulas e possíveis óbices à inclusão pretendida em meio educacional.

Com efeito, cabe às Universidades de Direito estruturar o ambiente acadêmico e ampliar o número de vagas de modo a atender essas minorias na medida em que capacita os seus servidores, possibilitando que mais deficientes atuem no campo jurídico. Mudando, com isso, a realidade hodierna, em que poucas pessoas portadoras de deficiências alcançam a graduação em cursos superiores, especialmente, no Direito, logrando carreiras nas áreas judiciárias.

Palavras-chave: capacitar, deficientes, ensino superior, Direito.